



# CÂMARA MUNICIPAL DE ITABIRITO

## AUTORIZAÇÃO PARA CONTRATAÇÃO POR INEXIGIBILIDADE

Nos termos do artigo 72, VIII, da Lei nº 14.133/21 e artigo 147, IV, do Decreto Municipal nº 14.754/23, autorizo a contratação direta por inexigibilidade de licitação, conforme abaixo especificado:

Processo nº PA 202 - Inexigibilidade nº 28

Objeto: Contratação da empresa Instituto Ulysses Guimarães Ltda, para ministrar curso de capacitação, cujo tema é XV Simpósio de Gestão Pública. Conforme detalhamento em anexo.

Quantidade de inscrição: 02, conforme abaixo:

-Vereador: Arnaldo Pereira dos Santos

- Servidor: Valdir José de Moraes

Modalidade: Presencial.

Local: Brasília, DF.

Período de realização do curso de capacitação: 25 a 28 de junho 2024

Contratada: Instituto Ulysses Guimarães Ltda – CNPJ – 40.033.708/0001 - 63

Fundamentação legal: art. 74, inciso III, alínea “f” da Lei nº 14.133/2021.

Valor da contratação: R\$ 1.780,00 (um mil setecentos e oitenta reais)

Dotação orçamentária:

01.031.0001 2.006 – Manutenção das Atividades da Câmara Municipal

3.3.90.39.00.00 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica. Ficha - 32

Adotem-se as providencias cabíveis de acordo com as normas em vigor.

Itabirito, 24 de junho de 2024.

**ANDERSON MARTINS DA CONCEIÇÃO**  
Presidente da Câmara Municipal de Itabirito

24 06 24  
Comprova



## **CÂMARA MUNICIPAL DE ITABIRITO**

### **AUTORIZAÇÃO PARA CONTRATAÇÃO POR INEXIGIBILIDADE**

Nos termos do artigo 72, VIII, da Lei nº 14.133/21 e artigo 147, IV, do Decreto Municipal nº 14.754/23, autorizo a contratação direta por inexigibilidade de licitação, conforme abaixo especificado:

Processo nº PA 203 - Inexigibilidade nº 29

Objeto: Contratação da empresa CEAM – Centro de Estudos da Administração Municipal Ltda, para ministrar curso de capacitação, cujo tema é IV Encontro Técnico de Vereadores e Servidores Públicos.

Detalhamento em anexo.

Quantidade de inscrições: 06 (seis), conforme abaixo:

Vereadores: Edson Gonçalves Júnior e Paulo César Teixeira.

Servidores: André Luiz Almeida de Souza, Angélica Beatriz Perdigão de Faria, Alexsandro Custódio Nazaro e Rosanna Maria de Sousa Cravo.

Modalidade: Presencial.

Local: Curitiba - PR.

Período de realização do curso de capacitação: 25 a 28 de junho 2024

Contratada: CEAM – Centro de Estudos da Administração Municipal Ltda, – CNPJ – 23.539.278/0001 - 37

Fundamentação legal: art. 74, inciso III, alínea “f” da Lei nº 14.133/2021.

Valor da contratação: R\$ 8.100,00 (oito mil e cem reais)

Dotação orçamentária:

01.031.0001 2.006 – Manutenção das Atividades da Câmara Municipal

3.3.90.39.00.00 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica. Ficha - 32

Adotem-se as providencias cabíveis de acordo com as normas em vigor.

Itabirito, 24 de junho de 2024.

**ANDERSON MARTINS DA CONCEIÇÃO**  
Presidente da Câmara Municipal de Itabirito



# CÂMARA MUNICIPAL DE ITABIRITO

## AUTORIZAÇÃO PARA CONTRATAÇÃO POR INEXIGIBILIDADE

Nos termos do artigo 72, VIII, da Lei nº 14.133/21 e artigo 147, IV, do Decreto Municipal nº 14.754/23, autorizo a contratação direta por inexigibilidade de licitação, conforme abaixo especificado:

Processo nº PA 204 - Inexigibilidade nº 30

Objeto: Contratação da empresa ICAP – Instituto de Capacitação e Pesquisa Ltda, para ministrar curso de capacitação, cujo tema é ESG e Ferramentas Aplicadas ao Setor Público e a Inovação na Gestão Pública Municipal.

Conforme detalhamento em anexo.

Quantidade de inscrição: 01 (um), conforme abaixo:

Servidora: Meirielle Lanícia Oliveira Braga Franco.

Modalidade: Presencial.

Local: Curitiba - PR.

Período de realização do curso de capacitação: 25 a 28 de Junho 2024

Contratada: ICAP – Instituto de Capacitação e Pesquisa Ltda, – CNPJ – 04.727.713/0001 - 02

Fundamentação legal: art. 74, inciso III, alínea “f” da Lei nº 14.133/2021.

Valor da contratação: R\$ 1.890,00 (hum mil e oitocentos e noventa reais)

Dotação orçamentária:

01.031.0001 2.006 – Manutenção das Atividades da Câmara Municipal

3.3.90.39.00.00 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica. Ficha - 32

Adotem-se as providencias cabíveis de acordo com as normas em vigor.

Itabirito, 24 de Junho de 2024.

**ANDERSON MARTINS DA CONCEIÇÃO**  
Presidente da Câmara Municipal de Itabirito



# CÂMARA MUNICIPAL DE ITABIRITO

## AUTORIZAÇÃO PARA CONTRATAÇÃO POR INEXIGIBILIDADE

Nos termos do artigo 72, VIII, da Lei nº 14.133/21 e artigo 147, IV, do Decreto Municipal nº 14.754/23, autorizo a contratação direta por inexigibilidade de licitação, conforme abaixo especificado:

Processo nº PA 205 - Inexigibilidade nº 31

Objeto: Contratação da empresa ICAP – Instituto de Capacitação e Pesquisa Ltda, para ministrar curso de capacitação, cujo tema é Política Públicas e Participativas. Conforme detalhamento em anexo.

Quantidade de inscrição: 03 (três), conforme abaixo:

Vereadores: Leandro Silva Marques, Márcio Antonio de Oliveira Júnior e Wellington Danilo dos Santos.

Modalidade: Presencial.

Local: Foz do Iguaçu - PR.

Período de realização do curso de capacitação: 25 a 28 de Junho 2024

Contratada: ICAP – Instituto de Capacitação e Pesquisa Ltda, – CNPJ – 04.727.713/0001 - 02

Fundamentação legal: art. 74, inciso III, alínea “f” da Lei nº 14.133/2021.

Valor da contratação: R\$ 5.670,00 (cinco mil, seiscentos e setenta reais)

Dotação orçamentária:

01.031.0001 2.006 – Manutenção das Atividades da Câmara Municipal

3.3.90.39.00.00 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica. Ficha - 32

Adotem-se as providencias cabíveis de acordo com as normas em vigor.

Itabirito, 24 de Junho de 2024.

**ANDERSON MARTINS DA CONCEIÇÃO**  
Presidente da Câmara Municipal de Itabirito